

#### CONTRATO Nº 79-2017-09C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmo Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, UNIQUE COMÉRCIO E EMPRRENDIMENTOS LADA-ME, estabelecida na Rúa Ewerton Visco, 290, Sala 403, Edifició Boulevard Side - Caminho das Arvores - Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob no 18.908.712/0001-79/ através do seu representante legal, Sr. Tito Augusto Ramos de Viveiros, inscrito no CPF sob o nº 813.934.315-34, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 015-2017, Pregão Presencial nº 012-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006: Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as dáusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- §1º. Aquisição de papel A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana e Escolas da Rede Pública Municipal.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c ao art. 65, §1º da e Federal nº 8.666/93
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que resulte de acordo entre os contratantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. A solicitação dos produtos será feita através da Ordem de Fornecimento e, após cada solicitação, considera-se prazo máximo de 3 (três) dias úteis para entrega. O prazo de execução do contrtao a ser firmado com o fornecedor é de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 434.970,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL A4 BRANCO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA.	сх	3.000	COPIMAX	R\$ 144,99	R\$ 434.970,00
						Dŧ

VALOR TOTAL 434.970,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais.

Pregão Presencial nº. 012-2017

- fls.

"CSOUN

. 1

•



§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	/	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
	/	12.122.004.2032	
09 – SECRETARIA MUNICIPAK	DE	12.361.047.2036//	33.90.30.99
EDUCAÇÃO /		12.365.047.2037 /	Fonte 01
/		/	

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

# CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andámento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

000525

Pregão Presencial nº. 012-2017

- fls. 2

CCSCUN

•.

·.



- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) Deverá atender as exigências do Decreto nº 15.352, publicado na edição de 9 e 10/08 do Diário Oficial do Estado; quando for aplicável.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. A solicitação dos produtos será feita através da Ordem de Fornecimento e, após cada solicitação, considera-se prazo máximo de 3 (três) dias úteis para entrega. O prazo de execução do contrato a ser firmado com o fornecedor é de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

00000

Pregão Presencial nº. 012-2017

- fls. 3 -

. .

OESE CO.



- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único**: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuals e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05 e Federal nº 8.666/93.

icscoo

.

§1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05 e os correlatos à e Federal nº 8.666/93.

§2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04/(quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

MUNICIPIO DE FETRA DE SANTANA

Fresdo Presencial nº. 012-2017

Pregão Presencial nº. 012-2017

- 1s. 5 -

 $\mathcal I$ . **3**.

cscan



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 18 DE MARCO DE 2017 - ANO CI - Nº 22,139

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## **PREFEITURAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 014/2017

Processo Administrativo n.º 094/2017 O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BAHIA, SUSPENSÃO da LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO O MUNICIPIO DE BARKA DO CHOÇA - BARIA, SUSPENSAD DE LICHAÇÃO DE INCUBIGIOS PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE pere seleção da proposte mais vantajos visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOAS JURIDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, conforme objeto e demeils indicações, na forma consubstanciada nes cláusulas do Edital. A nova data para sessão de disputa será hubidicado nos termos de legislação vigente. Prefeitura Municipal de Barra do Choça - Ba, 17 de março de 2017. Prenneira Cintia Alves da Silva Araúlo

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 012/2017

Processo Administrativo n.º 0102/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA - BAHIA, consoante atribuições previstas na legislação vigenta, ante a NECESSIDADE DE AMPLIAR A PUBLICIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO do processo em a NECESSIDADE DE AMPLIAR A PUBLICIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO de processo em pigrafe, toma público para conhecimento des interessados, SUSFENSÃO de LICITAÇÃO ne modelidade PREÇÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para seleção de proposta meis vantejosa visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOAS JURIDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PARA DOAÇÃO AOS MUNICIPES CARENTES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas ciéusulas do Edital. A nova data para sessão de disputa será publicada nos termos da lação vigente. Prefettura Municipal de Barre do Choça - Ba, 16 de março de 2017. Pregoeira Cintla Alves

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO. Prepão Presencia inº. 014.2017.PP. Abert. 30,00/17 as 09 00 HS. Objeto Contratisção de empresa pora o formedimento de referênse pronta (quentimbre), para suprir se necessadades das secretarias deste município. Int. 7et (75)365-2014. C. d. 587-8-8 A 17,032/07/18 as 09 00 HS. Recardo J. R. Filho-Prepasivo. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001.2017.PP. Charamento Público nº. 001.2017.PP. Abert. 07,0417 as 09 00 HS. Objeto. Charamento para se miserada escolar e crecho deste maneição Int. 18,175 3459 21132/104. C. da Silva, 8, 17703/17. Ricardo J. R. Filho- Presidente do Ch.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

CONTRATO 102/2017, Torna poisões contratação: PA: 017/2017, Contratanto: Prefeitura de Catu. Contrato: 102/2017, Contrato. L. C., De AFAU.O-AE. Objeto: Fornecimento de materieis de construção pera atender a domanda da Secreturia Municipal de Infraestrutura. Ioto 01. 02 e 04., Assistantra: 17/02/2017, Vigência. 12 mayos. Valor: R3 755.030,00 Dotação Conservanta do Infraestrutura. Attividado: 15.451.007.1014 - Obras de Contenção de Encostas e Escadas Orenantes; 15.122.008.2016 Certada de Infraestrutura. Attividado: 15.451.007.1014 - Obras de Contenção de Encostas e Escadas Orenantes; 15.122.008.2016 Certada de Infraestrutura. Attividado: 15.451.007.1014 - Obras de Contenção de Encostas e Escadas Orenantes; 15.122.008.2016 Menuenção do Aleiro Sanitário. Elemento de Despeta: 33.90.30 - Material de Consumo, Forte. 00

NTRATO N\*103/2017. Torna pública PA: 017/2017. Contratanto: Prefeitura de Catu. Contrato: 103/2017. nistatos. Nilmacon Misteñas Do Construção LTDA ME. Objeto Fornecimento de materiarios de construção para atendor a "manda da Socretoria Municipal de Infraestrutura, loto de Elucação de Outura: Orgão - O-Secretana de Infraestrutura (Nilmáco) - 15.451.007.0114 - Obras de Contenção de Encostas e Infraestrutura (Nilmáco) - 15.122.008.2009 - Oscretama de Infraestrutura (Nilmáco) - 15.122.008.2009 - Oscretama de Infraestrutura (Nilmáco) - 15.122.008.2007 - Oscretado de Infraestrutura (Nilmáco) - 15.122.008.2007 - Oscretado de Infraestrutura (Nilmáco) - 15.122.008.2007 - Oscretado de Oscretados Derendrás (Nilmáco) - 15.122.008.2007 - Oscretados de Infraestrutura (Nilmáco) - 15.122.008.2007 - Oscretados de

17.31.2015.2028. Metulenção do Alerro Sanitário, Elemento do Desposa: 33.90.30. Material do Consumo, Fonte: 00 PREÇÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, Torna público o adiamente do Edital do P.P. Nº 018/2017, PA Nº 058/2017 Tipo: Menor Praço. Objeto: Aquitição Do Reagentes Para Realização Do Esamas De Bioquímica Para Alender As Necessidades Do Laboración Manichal Do Caru, Día 21/03/2017 A 14/00/te, Fica Adulado Para O Día 22/03/2017 A 6/93/0 Ha. Necessidades Do Laboración Manichal Do Caru, Día 21/03/2017 A 14/00/te, Fica Adulado Para O Día 22/03/2017, A 6/93/0 Ha. Dos Santos Souza – Proposito.

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, Torna público o adasmente do Edital do P.P. Nº 019/2017, PA Nº 061/2017, Tipo Menor Propo. Objeto: Prestação Do Serviço Especializado Para Coleta, Transporta, Tratamento Alarvós Do Torno Destrução E Destrução E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORENCIA PUBLICA TIPO TECNICA E PREÇO nº 001/2017 O objeto de presente locitação consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços horizos de projetos de devidação de serviços horizos de serviços horizos a conscituação, a concepção, a criação, a especução estema a intermediação, a supervisão de escução estema e a distribução de peças e campanhas de interesas do Poder Execuçõo estema e victura de demás residos de dividação, — Local de entraga do edital: Pça Altamirando Requião, nº 27 Centro — ConderBA — Tel (07.5) 3429 1214, de segunda a sesta das 80 de 12 CON horas, pas activa de sobruras 90350207 de 8090 horas, na sede de Prefeitura localizade na Pça Altamirando Requião, nº 27 Centro — ConderBA. Edimbion da Conceição Souza-Prepoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO PRESENCIAL 019/2017. A PM de Correntina-BA, altravés do seu Pregoeiro, toma público, a todos, que n Sostato de realização do Pregão Presencial 019/2017, suspensa em 13/00/2017, para realização de diligâncias, conformu est. 3, § 3º, da Loi 8,565/93, acerá virticiado em 23/03/2017, às 08 00h. Informações: (77) 3483-3247. Correntina-BA, 17/03/2017. Cincularina Bibliata de Souza Filho-Progoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

#### LICITAÇÃO 044-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002-2017

Objeto: exploração por concessão remunerada de uso de esceço público na Avenida Presidente Dutra, no beirro nos tamenhos 4x4, 5x5 e 2x1,5 para e Micareta 2017. Tipo, Melhor oferta, Deta: 20/04/2017 de 68h30. Local: Sellio de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento da Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias útera, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00 Tel. 75 3602 8345/8333. Feira da Santana, 17/03/2017, Osmário da

LICITAÇÃO 028-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 023-2017-Objeto Aquinição de equipamentos de tica pera a Superintendência de Trânsito. Tipo: Menor preço: Data: 31/03/2017 às 08h30. Infor de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Cantro, nos dias útais, das 09h00 és 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 6345/6333. Edital no elte: www.feiredesantene.be gov.br. Feire de Sentane, 17/03/2017, Febricio dos Sentos A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21-2017-10221 - Processo Administrativo nº 270-2017. Repertição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA, Objeto, CONTRATAÇÃO DE ADALBERTO COSTA CERQUEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "LEITURAS E TRAVESSURAS É UMA GOSTOSURA" NO DIA 13 DE MARÇO DE 2017, NA PRAÇA PRINCIPAL DO FEIRA X, PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS, EDITAL Nº DIZO17. CONTRATADO: ADALBERTO COSTA CERQUEIRA, VALOR GLOBAL: R\$ 2,000,00 (dois mil reals) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9 433/05. Conside Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Faira de Santana 19203/2017, Antônio Carlos D. Coelho - Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28-2017-10221 - Processo Administrativo nº 274-2017. Repartição Interessada: Fundação municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e cultura egberto Tavares costa Como: Contratação de Rita Elizete zardo destéffani motté para apresentação da PEÇA 'SÓ DEPENDE DE NOS' NO DIA 17 DE MARCO DE 2017, NA PRAÇA DA MATINHA, PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS, EDITAL Nº 01/2017. CONTRATADO: RITA ELIZETE ZARDO DESTEFFANI MEI VALOR CLOBAL: R\$ 3 500,00 (três mil e quintentos reans) Ampero legal Art. 50, III, de Lei Estaduel 9 433/05 Considerando o Perecer da Procuradora Geral do Município, rabfico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto aoma mencionado. Feira de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23-2017-10221 - Processo Administrativo nº 285-2017. Repertição ISSENS. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAGNALDO MATOS DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "DOM QUIXOTE E AS AVENTURAS DE MAJU" NO DIA 14 DE MARÇO DE 2017, NA QUADRA ESPORTIVA DO AVIÁRIO, PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS, EDITAL Nº 01/2017. CONTRATADO: VAGNALDO MATOS DA SILVA VALOR GLOBAL: R\$ 3.500.00 (três mil e quinhentos reals) Ampero legal: Art. 60, (li, de Lai Estadua) 9 433/05. Considerando o Persoar da Procuradoria Geral do Município, resisco a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santena, 14/03/2017, Antônio Carlos D. Coelho - Diretor Presidente

INFXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25-2017-10221 - Processo Administrativo nº 271-2017. Reparticido Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA ODIONO CONTRATAÇÃO DE ÁNGELO MÁXIMO SANDES FERREIRA PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "AS VILVININAS" DIA 18 DE MARÇO DE 2017 NA QUADRA ESPORTIVA AO LADO DO POSTO DE SAÚDE NO NOVO HORIZONTE, PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS, EDITAL Nº 01/2017. CONTRATADO. ANGELO MAXIMO SANDES FERREIRA VALOR GLOBAL, R\$ 3 500,00 (tris mill a quinhentos resis) Amparo legal: Art. 50. III, de Lei Estadusi 9,43305. Considerando o Parecer de Procuradoris Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acime mencionado. Faira de Santana, 10/03/2017. António Carlos D. Coelho - Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2017-10221 - Processo Administrativo nº 289-2017. Repertição INICACIONE DE CONTRATAÇÃO DE CICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objec: Contratação de cia cuca de teatro, para apresentação da peça "a peleja de MARIA BONITINHA" NO DIA 10 DE MARÇO DE 2017, NA PRAÇA PRINCIPAL DO TOMBA, PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS, EDITAL Nº 01/2017. CONTRATADO. COOP. DE TEATRO PARA INFÂNCIA E AVENTUDE DA BAHIA VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos resis) Amparo teget. Art. 60, III, da Lei Estadusi 9.433/05 Considerando o Parecer de Procuradoria Geral do Município, retifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pare o objeto acuma

#### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017

OBJETO: Aquisição de papei A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santans e Escolas de Rede Pública Municipal, VENCEDOR: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO 08/03/2017. VALOR RS 434.970.00 (ourstrock entos e trinta a quetro mil novecentos e setenta reale). Feire de Santana, 17/03/2017 - Jose

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017 CONTRATO: 78-2017-08C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de papel A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana e Escolas da Rede Pública Municipal. ASSINATURA DO CONTRATO 09/03/2017 VALOR: R\$ 434 970,00 (quatrocentos e trinta e quetro mil novecentos e setenta reais ). Feire de Santane, 17/03/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho -



Soy

d .

\* 4

••



ADITIVO.Nº 5 09 550-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LIMA SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME: Aditar o contrato nº 883/2014/09C, firmado em 27/10/2014, com valor originário de R\$ 1.080.885,90. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. DATA: 01/04/2016

ADITIVO.Nº 5 05 067-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: R D AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME: Aditar o contrato nº 342-2016-05C, firmado em 01/06/2016, com valor originário de R\$ 116.000,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 29.000,00, correspondente a aproximadamente 25% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato para R\$ 145.000,00. DATA: 02/03/2017

ADITIVO.Nº 5 08 042-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FEIRACÓPIAS SERVIÇOS REPOGRÁFICOS LTDA: Aditar o contrato nº 110/2016/08C, firmado em 21/01/2016, com valor originário de R\$ 105.400,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 04 meses, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. DATA: 20/01/2017

ADITIVO.Nº 5 09 044-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: BASILIA DE SOUZA VIANA: Aditar o contrato nº 197-2016-09C, firmado em 15/02/2016, com valor originário de R\$ 18.600,00. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 18.600,00, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. DATA: 14/02/2017

#### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017

OBJETO: Aquisição de papel A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana e Escolas da Rede Pública Municipal. VENCEDOR: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2017. VALOR: R\$ 434.970,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais). Feira de Santana, 17/03/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

#### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017

CONTRATO: 79-2017-09C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de papel A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana e Escolas da Rede Pública Municipal. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2017. VALOR: R\$ 434.970,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais ). Feira de Santana, 17/03/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 21-2017-10221

Processo Administrativo nº 270-2017. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADALBERTO COSTA CERQUEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA 'LEITURAS E TRAVESSURAS É UMA GOSTOSURA" NO DIA 13 DE MARÇO DE 2017, NA PRAÇA PRINCIPAL DO FEIRA X, PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS, EDITAL Nº 01/2017. CONTRATADO: ADALBERTO COSTA CERQUEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/03/2017. Antônio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22-2017-10221

Processo Administrativo nº 269-2017. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CIA CUCA DE TEATRO, PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA "A PELEJA DE MARIA BONITINHA" NO DIA 10 DE MARÇO DE 2017, NA PRAÇA PRINCIPAL DO TOMBA, PARA O PROJETO CULTURAL TEATRO VAI AOS BAIRROS, EDITAL Nº 01/2017. CONTRATADO: COOP. DE TEATRO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA BAHIA VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/03/2017. Antônio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.



05000

.

.7

#### JORNAL - FOLHA DO ESTADO



### SÁBADO, 18 DE MARÇO DE 2017



LICITAÇÃO 031-2017 - PREGÃO PRESENCIA 1 026-2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção kits adesivos para plotagem dos veículos de pequeno, médio e grande porte da Prefeitura de Feira de Santana, pelo periodo de 12 (doze) meses. Tipo: Menor preço. Data: 31/03/2017 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Gontratos, Av. Sampaio, no 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Peira de Santana, 17/03/2017. Oneide Silva Argoló – Pregoeira.

# PEIRA DE SANTAN

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017 OBJETO: Aquisição de papel A4 branço destinado a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana e Escolas da Rede Pública Municipal. VENCEDOR: UNI-QUE-COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2017. VALOR: R\$ 434.970.00 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais), Feira de Santana, 17/03/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 015-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 012-2017

CONTRATO: 79-2017-09C CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SAN-TÂNAICONTRATADO: UNIQUE COMERCIO E EMPRÉENDIMENTOS LIDA MÉ OBJETO: Aquisição de pápel A4 branco destinado a Secretaria Municipal de Educação de Peira de Santana e Escolas da Rede Pública Municipal ASSINATURA DO GONTRATO: 09/03/2017. VALOR: R\$ 434.970.00 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais). Peira de Santana. 17/03/2017. Jose Rohaldo de Carvalho Prefeito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LIGITAÇÃO Nº 25 2017-10221

Processo Administrativo nº 271, 2017, Repartição Intéressada FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO, TELEÇÔMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO. TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANGELO MAXIMO SANDES FERREIRA PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA AS VIUVINHAS" DIA 16 DE MARÇO DE 2017 NA QUADRA ESPORTIVA AO LADO DO POSTO DE SAUDE NO NOVO HORIZONTE, PARA O PROJETO CULTURAL, TEATRO, VALAOS BAIRROS, EDITAL N. 01/2017. CONTRATADO: ANGELO MAXIMO SANDES FERREIRA. VALOR GLOBAL RS 3.500.00 (três mil e quinhentos trais) Ambaro legal, Art. 60, 111, da Lei Estadual 9.433/05 Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Municipio, rátifico à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Felra de Santaña, 10/03/2017. Anionio Carlos D. Coelho. Diretor, Presidente.

### JORNAL - A TARDE



### SÁBADO, 18 DE MARÇO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO D15-2017 - PREDAO PRESENCIAL 012-2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PApel A4-branco destinado a Sedretaria Municipal de Educação de Feira de Sentaria a Escolas da Rede Polblica Municipal: VENCEDOR: UNIQUE COMBECIO E EMPREENDIMENTOS LITITA - METHOMOLOGAÇÃO:
09/03/2017. VALOR: R\$ 434,970,00 dojalizabenos e trinia e quatro inflicacionos e setenta reals.

Feira de Santena; 17/03/2017. Dose Ronaldo die Carvalno - Prefetion 11.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 016-2017. PREGÃO PRESENCIÁL 012-2011.

CONTRATO: 79-2017-09C CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: UNIQUE: DOMERCIO E EMPREENDIMENTOS LIDA; ME OBJETO: AQUISIÇÃO de papel A4 branco destinado a Secretaria Multicipal de Educação de Feira de Santána e Escolas da Rede Pública Municipal.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2017. VALOR: R\$ 434,970,00 (quatrocentos e trinita e quátro
infli novecentos e setenta reals). Feira de Santána, 17/03/2017. - José Ronaldo de Carvalno - Prefeito.

'as000